



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00
Telefex: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeiturademargosa@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

NOTIFICADA: G Rezende Materiais de Construção Ltda.

CNPJ: 15.246.209/0001-07

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Dantas, nº 529, - Centro, CEP 45.300-000, Amargosa - BA, (75) 3634-1041, e-mail: favigelamargosa@hotmail.com.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2014/SRP - Processo Administrativo nº 120/2014

CONTRATO: Contrato nº 159/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção para atender as para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar a esta empresa o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes:

1 - O Sr. MARINALDO CARDOSO SANTOS, Secretário Municipal DE Administração, Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços públicos, noticiou aos 28/07/2014, que foi identificado que o item 09 do Lote 06 do referido pregão, está custando R\$ 26,00, acrescido de custo de frete e serviços de descarga, no comércio local, valor abaixo do registrado pelo fornecedor, para o período de 12 meses, com pagamento para 30 dias, conforme tabela a seguir:

9	CIMENTO, comum cinza. Embalagem: saco com 50 kg. Segundo especificações das ABNT NBR 11578/91.	POTY	R\$ 32,00
---	--	------	-----------

2 - Por se tratar de Registro de Preços, convocamos a empresa para proceder a revisão do valor ofertado conforme previsto no § 2º. Artº 12 do Decreto Municipal Nº 183, de 16 de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Janeiro de 2013, que diz: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2 - Em cotação ao mercado local e da região (Santo Antônio de Jesus) obtivemos o preço médio de R\$ 28,96.

Outrossim, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado.

Amargosa, 29 de julho de 2014.

ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA AGAPITO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças